

PROJETO DE EXTENSÃO JANELA NÚCLEO DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL
SELEÇÃO DE ROTEIROS 2019.2
REGRAS PARA SUBMISSÃO

1. Serão aceitos roteiros de curta-metragem ou micro-série (ficcional, documental ou fic documental) de até 15 páginas formatadas conforme itens 2, 9 e 10. Entende-se por “roteiro” a versão escrita de cenas numeradas que possuam: a) suas indicações técnicas seguidas de eventuais diálogos e rubricas de ação com a respectiva identificação dos personagens; e/ou b) suas indicações técnicas seguidas de orientações para a captação de depoimentos, imagens e sons factuais, bem como material de arquivo.
2. A formatação exigida é a padrão do programa CELTX. Roteiros fora da formatação exigida não serão considerados. Folha de rosto e/ou capa com a identificação do(s) autor(es) não entram na contagem de páginas.
3. É imprescindível que o roteiro submetido seja ORIGINAL e que não possua quaisquer pendências relativas a direitos autorais, tais como co-autoria e adaptação de obras de terceiros.
4. Informações referentes à originalidade e à autoria dos roteiros são de TOTAL responsabilidade do proponente.
5. Ao aderir a esta seleção, o proponente se compromete a assinar uma CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS ao Projeto de Extensão Janela Núcleo de Produção Audiovisual caso seu texto seja escolhido para produção.
6. A comissão de seleção levará em conta os seguintes critérios de escolha: formatação; necessidades de produção coerentes com as condições materiais de um projeto de extensão acadêmico (número de locações, quantidade de personagens, técnicas e tecnologias necessárias para efeitos especiais de imagem e som, quantidade e extensão de cenas); temas que não sejam contra os Direitos Humanos nem contra o que prevê a legislação em vigor; em caso de roteiros ou cenas abstratas, o texto deverá se orientar pela clareza de ideias.
7. As inscrições estão abertas de 15 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019. O resultado será divulgado dia 19 de agosto de 2019 em comunicado afixado na sala do Janela (sala 108 do Bob) e nas mídias sociais do projeto de extensão. A assinatura do termo de cessão será entre os dias 20 e 23 de agosto de 2019.
8. Alunos, professores e funcionários da UFES podem submeter roteiros. Cada autor poderá submeter o máximo de três roteiros. Cada roteiro pode ter até dois autores.
9. As submissões devem ser feitas exclusivamente pelo e-mail janela.ufes@gmail.com em formato PDF.
10. Os roteiros submetidos deverão ter uma folha de rosto ou capa com: título, nome completo, curso ou função, número de matrícula ou do SIAPE, identidade, CPF, telefone e email.

